

## **RESOLUÇÃO Nº 67/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante do processo nº 23078.031964/2007-51, nos termos do Parecer nº 61/2018 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

### **RESOLVE**

AD REFERENDUM do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovar a seguinte distribuição das 10 (dez) vagas para os estudantes indígenas, para o ano de 2019, conforme estabelecido no Art. 11, da Decisão nº 268/2012 do CONSUN, nos Cursos de Graduação abaixo relacionados:

<b>CURSO</b>	<b>Número de vagas – Processo Seletivo Específico para Ingresso de Estudantes Indígenas 2019</b>
Medicina	01
Enfermagem	01
Serviço Social	01
Nutrição	01
Educação Física (Licenciatura)	01
Geografia (Licenciatura)	01
Ciências Jurídicas e Sociais - Direito (Diurno)	01
Odontologia (Diurno)	01
Pedagogia	01
Ciências Biológicas (Licenciatura)	01
<b>Total</b>	<b>10</b>

Porto Alegre, 23 de novembro de 2018.



RUI VICENTE OPPERMAN,   
Reitor.